

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Março de 2008

II

Série

Número 54

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despachos conjuntos**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Rectificação**

**Aviso**

**Despacho**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Despacho n.º 1/DRV/2008**

**Despacho n.º 3/DRV/2008**

**Deliberação n.º 4/IVBAM - CD/2008**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Despacho n.º 3/2008**

CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
**Aviso n.º 89/2008**

Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptada à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 5/2008, de 18 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 36, de 20 de Fevereiro, nomeio em regime de substituição a licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, para exercer as funções de directora de serviços de Assessoria, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimentação orçamental, no Código 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 29 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRÁM, Carlos Norberto Catanho José

**SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

**Despacho n.º 1/DRV/2008**

Tendo em consideração que o Regulamento (CE) n.º 852/2004 de 29 de Abril torna obrigatória a implementação do sistema HACCP nas unidades do sector alimentar;

Atendendo que o Laboratório Regional de Veterinária é a única entidade na Região Autónoma da Madeira que desenvolve actividades laboratoriais na área da segurança alimentar;

Considerando que é necessário que os preços finais a praticar pelo LRV reflectam os custos dos meios envolvidos, mas sem onerar demasiado os destinatários, em particular os que têm necessidade de recorrer de uma forma sistemática aos seus serviços;

No exercício das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M de 9 de Novembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º deste diploma, determino que:

1) O Laboratório Regional de Veterinária presta serviços a terceiros, de acordo com a tabela de preços em anexo.

2) Aos preços da tabela mencionada no número anterior, sem prejuízo das isenções previstas na lei, acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Código do IVA.

3) Quando, para a prestação do serviço for necessário o recurso a outras entidades externas, nomeadamente laboratórios, nacionais ou internacionais, os valores a cobrar serão os fixados por estas entidades, acrescidos dos custos de envio relativos à embalagem e transporte.

4) Em casos justificados, o Director Regional de Veterinária poderá autorizar a redução ou isenção dos valores a cobrar, tendo nomeadamente em conta critérios de quantidade e de periodicidade, entre outros, a decidir caso a caso.

5) Tendo em conta os critérios referidos no ponto anterior, as empresas interessadas poderão usufruir de um desconto, tendo

por base o número de parâmetros microbiológicos a analisar, designadamente:

- a) De 24 a 80 parâmetros ..... 10%
- b) De 81 a 120 parâmetros ..... 20%
- c) De 121 a 160 parâmetros ..... 30%
- d) Mais de 160 parâmetros ..... 40%

6) O desconto mencionado no número anterior, será autorizado desde que se encontrem reunidos os seguintes requisitos:

- a) O interessado deverá requerer o desconto e apresentar o plano anual de colheitas bem como das análises a efectuar, o qual compromete-se a cumprir;
- b) Todos os pagamentos a efectuar à DRV, nomeadamente ao LRV, deverão estar regularizados.

7) O preço de serviços e bens não constantes da tabela em anexo serão propostos pelo LRV e previamente acordados com os interessados.

8) Ficam revogados os Despachos n.º 3/DRV/2006, de 5 de Julho, n.º 2/DRV/2007, de 8 de Fevereiro e n.º 8/DRV/2007, de 28 de Setembro.

9) Dar conhecimento deste despacho a todos os serviços da DRVe aos utentes, designadamente através de afixação em local visível, os quais deverão pronunciar-se sobre a sua aceitação dos preços fixados antes da respectiva prestação de serviço.

10) O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE VETERINÁRIA, João Carlos dos Santos de França Dória

**Anexo I**  
(a que se refere o ponto 1 do Despacho n.º 1/DRV/2008)

Descrição	Euros
1. Exames Anatopatológicos / Necrópsias	
Aves	
Até 10 animais .....	3,00
De 10 a 20 animais.....	4,00
Mais de 20 animais.....	6,00
Outras espécies (por animal)	
Leporídeos.....	2,00
Bovinos e equinos adultos.....	20,00
Bovinos e equinos jovens.....	10,00
Caprinos, ovinos e suínos adultos.....	6,00
Caprinos, ovinos e suínos jovens (por animal).....	4,00
Caninos e felinos.....	6,00
Animais aquáticos.....	2,00
Mamíferos marinhos.....	10,00
Répteis.....	1,50
2. Exames Histopatológicos	
Todas as espécies (por animal).....	5,00
3. Exames Citológicos	
Todas as espécies (por animal) .....	2,50
4. Exames Parasitológicos	
Pesquisa e identificação de hemoparasitas .....	6,00
Pesquisa de microfilarídeos: .....	
Técnica de Knott.....	5,00
Identificação histoquímica.....	13,00
Pesquisa e identificação de ectoparasitas.....	5,00
Pesquisa de ovos de parasitas.....	5,00
Identificação de helmintes (coproculturas) .....	7,00

Pesquisa de <i>Trichinella</i> .....	1,00
Pesquisa de <i>Cisticercus</i> .....	4,50
Pesquisa de <i>Giardia</i> .....	7,00
Pesquisa e identificação de ovos de parasitas em águas residuais .....	5,00

**5. Exames de Patologia Apícola**

Exame de abelhas .....	3,00
Exame de favos com criação.. .	3,00
Exame de cartolinias:	
Até 10 unidades.. .	2,00
Mais de 10 unidades. ....	3,00

**6. Exames Sorológicos**

Pesquisa de anticorpos em mamíferos (por unidade):	
Até 10 soros.....	5,00
De 11 a 50 soros .....	2,50
Mais de 51 soros. ....	2,00
Titulação de anticorpos em mamíferos (por unidade):	
Até 10 soros.....	9,00
De 11 a 50. ....	7,50
Mais de 51 soros.....	6,00
Pesquisa/Titulação de anticorpos em aves (por unidade): Doença de <i>Newcastle</i> :	
Até 10 soros.. .....	0,50
Mais de 10 soros. ....	0,45

*Mycoplasma / Salmonella*

Até 10 soros.....	3,00
Mais de 10 soros .....	3,00

**7. Exames de Bacteriologia Clínica**

Pesquisa/Identificação de microorganismos:	
<i>Brucella</i> ....	13,00
<i>Campylobacter</i> .....	10,00
<i>Listeria</i> .....	13,00
<i>Mycoplasma</i> .....	12,00
<i>Salmonella</i> .....	20,00
Outros (cada).....	5,00
Teste de sensibilidade aos antibióticos .....	5,00

**8. Exames de Micologia Clínica**

Pesquisa e identificação de dermatófitos. ....	7,00
Pesquisa e identificação de bolores e leveduras. ....	7,00
Antifungígrama .....	6,00

**9. Análises de Hematologia e Bioquímica Clínica**

Hemograma.....	2,50
Bioquímica hemática:	
Pesquisa de albumina.....	1,50
Doseamento de bilirrubina total .....	1,50
Doseamento de colesterol total .....	1,50
Doseamento de cálcio .....	1,50
Doseamento de creatinina.....	1,50
Electroforese das proteínas.....	1,50
Doseamento de fosfatase alcalina .....	1,50
Doseamento do fósforo inorgânico.....	1,50
Doseamento de gama GT .....	1,50
Doseamento de glicose .....	1,50
Doseamento de magnésio .....	1,50
Doseamento de proteínas totais.....	1,50
Doseamento de transaminases SGOT .....	1,50
Doseamento de transaminases SGPT .....	1,50
Doseamento de triglicerídeos .....	1,50
Doseamento de cloretos.....	1,50
Doseamento do sódio.....	1,50
Doseamento do potássio .....	1,50
Doseamento da ureia.....	1,50
Urina tipo II .....	2,50
Exsudados / Transudados.....	5,00
Outros.....	2,50

**10. Microbiologia dos Alimentos**

Pesquisa / Contagem de microorganismos:

Microorganismos a 4.º C .....	16,00
Microorganismos a 30.º C.....	14,00
Microorganismos anaeróbios .....	16,00
Bolores e leveduras. ....	17,50
Coliformes.....	16,00
Esporos de clostrídios sulfito-redutores.....	20,00
Lactobacilos.....	20,00
<i>Bacillus cereus</i> .....	24,00
<i>Brucella</i> .....	30,00
<i>Campylobacter</i> .....	25,00
<i>Clostridium perfringens</i> .....	24,00
<i>E. coli O157:H7</i> .....	20,00
<i>E. coli</i> .....	16,00
Enterobacteriaceae.....	17,50
<i>Enterococcus</i> .....	20,00
<i>Listeria</i> .....	30,00
<i>Pseudomonas</i> .....	20,00
<i>Salmonella</i> .....	30,00
<i>Shigella</i> .....	30,00
<i>Staphylococcus aureus</i> .....	20,00
<i>Vibrio</i> .....	30,00
<i>Yersinia</i> .....	30,00
Flora específica do iogurte / "kefir" .....	20,00
Exame da vitalidade da flora específica do iogurte .....	5,00
Pesquisa das toxinas estafilocócicas .....	30,00
Provas de esterilidade / estabilidade .....	35,00
Contagem de células somáticas (método de Breed).....	10,0

**11. Físico-Química dos Alimentos**

Determinação do índice crioscópico no leite .....	10,00
Determinação físico-química de leite (Milko-Scan) .....	10,00
Determinação da densidade .....	5,00
Determinação do pH .....	5,00
Determinação da acidez do leite. ....	10,00
Pesquisa de inibidores no leite .....	10,00
Pesquisa da fosfatase .....	5,00

**12. Controlo Microbiológico de Instalações/Equipamentos**

Centros de incubação de ovos:

De 0 a 99 999 ovos .....	120,00
De 100 000 a 499 999 ovos .....	180,00

Aviários:

Para produção de carne .....	10,00
Para postura e reprodução .....	21,00
Matadouros de aves:	
De 0 a 499 aves/ dia.....	50,00
De 500 a 999 aves/dia.....	75,00
De 1 000 a 1 999 aves/dia .....	120,00
De 2 000 a 5 999 aves/dia .....	180,00
De 6 000 a 11 999 aves/dia.....	260,00

**13. Exames Microbiológicos Diversos**

Contagem total de microrganismos/g em têxteis.....	14,00
Contagem total de microrganismos/l de ar .....	14,00
Pesquisa de <i>Legionella</i> em ar / água.....	35,00

**14. Testes rápidos de detecção de EET/EEB**

No matadouro, em horário pré-fixado (por bovino aprovado) .....	15,00
No matadouro, fora do horário pré-fixado (por bovino) .....	100,00
Abate de emergência, (por bovino aprovado).....	15,00

**15. Diversos**

Kit de colheita.....	2,00
Placas de Petri com Agar-Agar/cada.....	0,20
Esterilização de material em autoclave (por carga).....	5,00
Acondicionamento/expedição de amostras para o Continente e Açores .....	25,00
Acondicionamento/expedição de amostras para a UE ...p.v.	
Visita técnica para colheita de amostras .....	20,00